



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA S.G.A. Nº.:102 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **FEVEREIRO**, ao servidor **PEDRO HUMBERTO DA SILVA**, matrícula funcional nº. 00.477, ocupante do cargo de Professor PE II-PE II PEDAGOGO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/03/2006 ª 12/03/2011, no período de 01/02/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal